



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 169/2025  
DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002; considerando a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão do servidor público municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica renovada a cessão do servidor efetivo **JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO**, inscrito no CPF nº 716.049.797-04, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO símbolo N-III, matrícula nº 20391, para continuar exercendo suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe – TRE/SE – 28ª ZONA, no Fórum Eleitoral Juiz Manoel Soares Pinto Canindé de São Francisco/SE, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º - A cessão de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - A cessão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 23 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe